



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 468/2022

Manifesta aplauso à equipe do Corpo de Bombeiros de Santa Bárbara d'Oeste na pessoa do Tenente Hélio, pelo apoio à família do Sr. Paulo Marcelino dos Santos que veio a falecer com a queda na Ponte do Funil.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, na noite do dia 13 de outubro, deste ano, o meu amigo Paulo Marcelino dos Santos, sofreu uma queda fatal na Ponte do Funil localizada na SP – 306 (Rodovia Luiz Ometto), entre os municípios de Santa Bárbara d'Oeste e Limeira;

CONSIDERANDO que, o sofrimento e angustia eram grandes por parte dos familiares e amigos que procuravam pelo o corpo do Sr. Paulo desesperadamente;

CONSIDERANDO que, mesmo com as buscas feitas pela equipe do Corpo de Bombeiros na extensão do rio, o corpo do Sr. Paulo Marcelino, foi encontrado pelo próprio filho Pablo, na manhã de domingo do dia 16 e;

CONSIDERANDO que, os Corpos de Bombeiros Militares são corporações cuja principal missão consiste na execução de atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos no âmbito de suas respectivas Unidades Federativas.

DIANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, Plenário “Dr. Tancredo Neves”, aplauso à equipe do Corpo de Bombeiros de Santa Bárbara d'Oeste na pessoa do Tenente Hélio, pelo apoio à família do Sr. Paulo Marcelino dos Santos que veio a falecer com a queda na Ponte do Funil.

“Dr. Tancredo Neves”, em 21 de outubro de 2022.

Carlos Fontes
-Vereador- 2º secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S8N787GWRA3MZY0C>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S8N7-87GW-RA3M-ZY0C

